

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 024/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE MEDICINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração e acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a aquisição mencionada no âmbito da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica pelo fato de os professores do curso de Medicina apresentarem necessidade do material mencionado para ministrar suas aulas práticas aos alunos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de material para uso nas aulas práticas nos laboratórios do curso de Medicina, visando atender às necessidades da FESG/UniCerrado, conforme empresa abaixo:

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 37.647.559/0001-18 com endereço na Alameda P-02, nº 855, Setor dos Funcionários - Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R\$ 4.041,80 (quatro mil e quarenta e um reais e oitenta centavos), que deverá ser pago após emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	08	CXS	Tiras reagentes para teste glicêmico exclusivamente da marca G-TECH modelo VITA; Compatível exclusivamente com o glicosímetro G-TECH VITA, utilizada para medição dos níveis de glicose no sangue. Embaladas em caixas contendo 50 fitas cada.	R\$ 69,85	R\$ 558,80
2	10	CXS	Tiras reagentes para teste glicêmico exclusivamente da marca G-TECH modelo FREE; Compatíveis exclusivamente com o glicosímetro G-TECH FREE, utilizado para medição dos níveis de glicose no sangue. Embaladas em caixas contendo 50 fitas em cada.	R\$ 72,00	R\$ 720,00
3	300	UND	Swab para coleta de amostras; Material: haste plástica; Tipo: Ponta em algodão hidrófilo; Embalagem individual; Aditivos com meio de transporte Stuart; Esterilidade: Estéril; Tipo de uso: Descartável.	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
4	01	PCT	Tubo de Látex nº200; Com 15 metros de comprimento contínuo. Produto mais conhecido como “garrote de látex amarelo”. Produto flexível, resistente e adequado para substituição de sistema de mangueiras de simulador.	R\$ 96,10	R\$ 96,10
5	06	UND	Esfigmomanômetro adulto aneróide; Tipo: de braço; Braçadeira em nylon; Fecho em velcro; Tamanho: adulto; Acompanha estojo; Marca: Premium.	R\$ 81,50	R\$ 489,00
6	06	UND	Oxímetro de pulso portátil com sensor adulto; Visor LED colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Sensor de SpO2 e frequência de pulso. Marca: G-TECH.	R\$ 115,00	R\$ 690,00
7	06	UND	Termômetro Digital; Faixa de medição de temperatura: -50°C a + 220°C. Hospitalar, plástico e aço inox; Espeto com 11 cm e estojo protetor.	R\$ 16,15	R\$ 96,90
8	10	CXS	Lancetas para Lancetador 30G; Dispositivo estéril, de uso único, utilizado para punção capilar com mínimo desconforto, compatível com lancetadores padrão. Caixa com 100 lancetas.	R\$ 13,70	R\$ 137,00

			Marca: G-TECH.		
	TOTAL				R\$ 4.041,80

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 02 de abril de 2025.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG